



Canção à espera de palavras
6º Concurso de Escrita para Canções
2025/2026

Regulamento

1 – Definição e objetivos

Com o intuito de fomentar o envolvimento das crianças em projetos artísticos e musicais criativos e interdisciplinares, a Associação Portuguesa de Educação Musical organiza no ano letivo 2025/2026 o 6º Concurso “Canção à espera de palavras”. A iniciativa conta com o apoio do projeto PÚBLICO na Escola, do Plano Nacional de Leitura e da Associação de Professores de Português.

O objetivo deste concurso é a criação, em contexto escolar, de uma letra para uma canção original, de um(a) compositor(a) convidado/a pela APEM. Para o 6º Concurso “Canção à espera de palavras” foi convidada a compositora [Celina da Piedade](#)

O concurso dirige-se a turmas organizadas em duas categorias:

- Categoria A – turmas do 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Categoria B – turmas do 5º e 6º anos de escolaridade do 2º Ciclo do Ensino Básico.

Os professores das turmas que concorrem têm ao seu dispor na plataforma digital *Cantar Mais* (www.cantarmais.pt) todos os recursos musicais e pedagógicos para a elaboração dos seus projetos musicais, o que envolve:

1. Criação de uma letra;
2. Envio de uma gravação vídeo da turma, a cantar a canção, com a letra que criaram.

2 – Requisitos Essenciais

2.1. A letra da canção deverá respeitar a estrutura da canção conforme indicado nos materiais de apoio, recursos musicais e pedagógicos, disponíveis em:

<https://www.cantarmais.pt/pt/cancoes/autor/cancao/cancao-a-espera-de-palavras-celina-da-piedade/>

2.2. A letra da canção terá de ser obrigatoriamente em português.

2.3. A letra a concurso terá de ser inédita, considerando-se para o efeito que nunca tenha sido tornada pública por qualquer meio, nem premiada noutros concursos.

2.4. A letra deverá ser elaborada em turma e em sala de aula, devendo ser, a versão final, aprovada por todos os alunos.

2.5. Não são aceites letras de grupos de alunos de várias turmas diferentes.

2.6. A versão final da letra deve ser escrita no documento que pode descarregar na plataforma digital *Cantar Mais*, no formulário da candidatura ou na seguinte ligação:

<https://www.cantarmais.pt/contents/cancao/cancao-a-espera-de-palavras-celina-letra-.docx>

2.7. No documento da letra da canção não podem ser identificados os autores, mantendo-se o anonimato exigido.

2.8. O documento da letra da canção deve ser enviado em formato .pdf.

3 – Projeto musical: envio e formatos dos materiais a apresentar

3.1. A candidatura é feita *online* em:

<https://www.apem.org.pt/cantar-mais/cancao-a-espera-de-palavras/6-concurso-25-26/>

3.2. Cada candidatura corresponde apenas a uma letra para a canção. Cada turma só pode concorrer com uma letra. Cada professor pode submeter trabalhos de várias turmas.

3.3. Materiais obrigatórios:

3.3.1. Letra da canção;

3.3.2. Registo (vídeo) da turma a cantar a canção com a sua letra.

3.4. Envio da letra e vídeo:

3.4.1. A letra e o link do registo gravado em vídeo, carregado no Youtube, deverão ser submetidos na página da APEM, de acordo com as instruções aí apresentadas: (<https://www.apem.org.pt/cantar-mais/cancao-a-espera-de-palavras/6-concurso-25-26/>);

3.4.2. O Secretariado deste Concurso confirmará por email a receção da participação.

4. Considera-se a letra a concurso após validação da candidatura;
5. A letra a concurso e o registo gravado que a acompanha deverão ser enviados até ao dia 24 de abril de 2026. Os procedimentos previstos no seu envio e entrega garantem o anonimato dos autores junto do júri.

4 – Direitos de autor

O valor dos prémios considera-se como pagamento da cedência dos direitos das letras a concurso para a sua publicação na plataforma “Cantar Mais”.

5 – Condições de Participação

5.1. Podem candidatar-se todas as escolas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas.

5.2. O Concurso está aberto a todas as candidaturas que obedeçam ao disposto no presente Regulamento.

6 – Nomeação e Funcionamento do Júri

6.1. Para apreciação das letras a concurso, será constituído um júri, composto por 5 (cinco) elementos:

- 6.1.1. A compositora convidada – Celina da Piedade
- 6.1.2. Equipas Cantar Mais e APEM
- 6.1.3. Um representante da APP (Associação de Professores de Português)
- 6.1.4. Um representante do Plano Nacional de Leitura

6.2. O Júri decidirá por unanimidade ou por maioria simples, lavrando em ata a sua decisão.

6.3. Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso.

7 – Exclusões

As candidaturas que não obedeçam ao disposto nos artigos anteriores serão excluídas.

8 – Divulgação dos Resultados

8.1. A Associação Portuguesa de Educação Musical divulgará os resultados do concurso até ao dia 31 maio de 2026 na página da APEM www.apem.org.pt, APEMNewsletter, na página de Facebook da APEM <https://www.facebook.com/apem.educacaomusical> e no Instagram da APEM: <https://www.instagram.com/apem.educacaomusical/>. Esta data poderá vir a ser alterada de acordo com o número de obras a concurso.

8.2. As turmas vencedoras deverão ter uma autorização dos Encarregados de Educação para efeitos da divulgação pública da sua imagem no site e redes sociais da APEM, no PÚBLICO na Escola e outros órgãos de comunicação interessados neste prémio.

8.3. Os materiais enviados pelos concorrentes não premiados não terão qualquer outra utilização e serão apagados dos registos da APEM.

9 – Prémios e publicação

9.1. Prémios:

9.1.1. Letra vencedora do Grupo 1: Diploma da turma + Sistema de som para a escola/turma + Assinatura digital do PÚBLICO por um ano;

9.1.2. Letra vencedora do Grupo 2: Diploma da turma + Sistema de som para a escola/turma + Assinatura digital do PÚBLICO por um ano.

9.2. As letras premiadas serão editadas e publicadas na plataforma digital *Cantar Mais – mundos com voz* com uma gravação da canção interpretada pelas crianças.

9.3. O júri poderá decidir não atribuir algum dos prémios.

10 – Situações Omissas

Todos os aspetos omissos neste Regulamento serão apreciados e decididos pela Associação Portuguesa de Educação Musical de cuja decisão não haverá recurso.

11 – Informações complementares

APEM – Associação Portuguesa de Educação Musical

Tel. 21 778 06 29/ 932 142 122

e-mail: info@apem.org.pt

Lisboa, 27 de outubro de 2025